



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Governador Valadares  
Setor de Assuntos Institucionais  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 11 DE 02 DE setembro DE 2024

**Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* do Calendário Acadêmico do ano de 2024 Pós-Greve do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus Governador Valadares***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES***, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 6 de 27 de junho de 2024, retificada pela Resolução Nº 8 de 05 de julho de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Calendário Acadêmico do Ano 2024 Pós-Greve do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Governador Valadares*.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 02/09/2024, às 17:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2025034** e o código CRC **167F5474**.